

COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
 Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1290 - Bairro Rodolfo Teófilo
 Fortaleza-CE, CEP 60430-372
 - <http://ch-ufc.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23533.028398/2023-21

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA
 BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH E A EMPRESA CONSTRUTORA PORTO
 LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, pela filial **EBSERH - COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC (HUWC e MEAC), UG 155020**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0014-68, com sede na Rua Pastor Samuel Munguba, 1290, CEP 60.430-372, Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, neste ato representada por sua Superintendente, Josenília Maria Alves Gomes, nomeada pela Portaria-SEI nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no DOU nº 177, seção 2, p. 46, de 15 de setembro de 2023, inscrita no CPF nº ***.873.963-**, portadora da Carteira de Identidade nº ***0209518* SSP/CE, e por sua Gerente Administrativa, Rochelle Gonçalves de Souza, nomeada pela Portaria-SEI nº 409, de 25 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH nº 1644, de 26 de setembro de 2023, inscrita no CPF nº ***.280.673-**, portadora da Carteira de Identidade nº ***1016652* SSPDC/CE, ambas no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução nº 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0).

CONTRATADA: CONSTRUTORA PORTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.234.418/0001-51, com sede na Rua Afonso Vizeu, 55, CEP 60.060-160, Centro, Fortaleza - CE, representada neste ato por Ruperto Barbosa Porto, portador da Carteira de Identidade nº ***18* SSP/CE e CPF nº ***.648.143-**.

Conforme Processo Administrativo nº 23533.028398/2023-21, e de acordo com o RDC nº 02/2022, UASG 155020, Proposta Comercial apresentada, Projeto Básico, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0, dos normativos internos da Ebserh, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de 06 de julho de 2018 e mediante as Cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1.1. a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 37 (trinta e sete) dias, compreendendo o período de 16/07/2024 a 21/08/2024, considerando a necessidade de alteração do cronograma vigente;

1.1.2. acréscimos quantitativos no valor de R\$ 652.740,57 ou 9,51% ao valor original do Contrato;

1.1.3. acréscimos qualitativos no valor de R\$ 552.383,18 ou 8,05% ao valor original do Contrato;

1.1.4. supressões quantitativas no valor de R\$ 25.982,27 ou 0,38% ao valor original do Contrato;

1.1.5. supressões qualitativas no valor de R\$ 278.393,67 ou 4,06% do valor original do Contrato;

1.2. Tais alterações fundamentam-se nos termos do art. 171, incisos I e II, e art. 177, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0, e Lei nº 13.303/2016, art. 81, incisos I e II.

1.2.1. Resumo do limite legal para acréscimo:

Aditivo	Quantitativos		Qualitativos	
	Acréscimo	Supressão	Acréscimo	Supressão
1º Termo Aditivo	R\$ 652.740,57	R\$ 25.982,27	R\$ 552.383,18	R\$ 278.393,67
Totais/Percentuais em relação ao valor original do contrato (R\$ 6.863.945,1402)	9,51%	0,38%	8,05%	4,06%

VALOR TOTAL ORIGINAL DO CONTRATO		LIMITE LEGAL DE ACRÉSCIMO	VALOR SOLICITADO PARA ACRÉSCIMO NO 1º TERMO ADITIVO	VALOR RESTANTE A PEDIR DO LIMITE LEGAL
R\$	R\$ 6.863.945,1402	R\$ 3.431.972,5701	R\$ 1.205.123,75	R\$ 2.226.848,8201
%	100%	50%	17,56%	32,44%

VALOR TOTAL ORIGINAL DO CONTRATO		LIMITE LEGAL DE SUPRESSÃO	VALOR SOLICITADO PARA SUPRESSÃO NO 1º TERMO ADITIVO	VALOR RESTANTE A PEDIR DO LIMITE LEGAL
R\$	R\$ 6.863.945,1402	R\$ 3.431.972,5701	R\$ 304.375,94	R\$ 3.127.596,6301

%	100%	50%	4,44%	45,56%
---	------	-----	-------	--------

1.3. Detalhamento dos itens acrescidos e suprimidos constam na Planilha 1º Aditivo - Contrato 47/2022 R00 (32025377) e Planilha 1º Aditivo - Contrato 47/2022 R10 (32632123) .

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO ADITIVO**

2.1. Atribui-se ao presente Termo Aditivo o valor de R\$ 900.747,81 (novecentos mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos), considerando o acréscimo de R\$ 1.205.123,75 (um milhão, duzentos e cinco mil cento e vinte e três reais e setenta e cinco centavos) menos a supressão de R\$ 304.375,94 (trezentos e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), representando um aumento percentual de 13,12% ao valor original do Contrato.

2.2. O valor total do Contrato, com o presente Termo Aditivo, passará de R\$ 6.863.945,1402 (seis milhões, oitocentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e mil quatrocentos e dois décimos de milésimo de centavos) para R\$ 7.764.692,9502 (sete milhões, setecentos e sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e nove mil quinhentos e dois décimos de milésimo de centavos), a ser pago em conformidade com os serviços efetivamente prestados, nos termos do Projeto Básico e Cronograma Físico-Financeiro atualizado.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, conforme classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA
12302501320RX0001	REHUF / EMENDA PARLAMENTAR CLASSIFICADAS COM RP 2	449051

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA - RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

4.1. A CONTRATADA providenciará no prazo de 10 (dez) dias a renovação/complementação da garantia, nas mesmas condições exigidas no Contrato.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

6. **CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 155 do RLCE 2.0.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)
JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES
Superintendente da EBSEH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)

(Assinado eletronicamente)
ROCHELLE GONÇALVES DE SOUZA
Gerente Administrativa da EBSEH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)

(Assinado eletronicamente)
RUPERTO BARBOSA PORTO
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS

PELA CONTRATANTE

(Assinado eletronicamente)

FELIPE HATILA DE SOUSA SILVA

CPF: ***.756.983-**

PELA CONTRATADA

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO LUCIANO PEREIRA DA SILVA

CPF: ***.204.503-**



Documento assinado eletronicamente por **RUPERTO BARBOSA PORTO, Usuário Externo**, em 24/10/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Hatila de Sousa Silva, Assistente Administrativo**, em 24/10/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Luciano Pereira da Silva, Usuário Externo**, em 26/10/2023, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rochelle Goncalves de Souza, Gerente**, em 26/10/2023, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josenilia Maria Alves Gomes, Superintendente**, em 27/10/2023, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33772262** e o código CRC **5625F79F**.

Referência: Processo nº 23533.028398/2023-21 SEI nº 33772262